



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa NILCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 36.708.815/0001-77, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **NILCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 36.708.815/0001-77**, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 483/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico referencial e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço mecânico, destinado a manutenção e conservação do veículo (AT-51, placa NWD-9166, UNO MILLE), lotado na secretaria de obras.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **NILCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 36.708.815/0001-77**, para o fornecimento especificado nos itens anteriores, valor total de **R\$ 9.174,00** (nove mil, cento e setenta e quatro reais), para o fornecimento especificado nos itens anteriores.

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 06 de abril de 2026.

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração